



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5963**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Afrânio Eleutério Nogueira

**Data:** 31/10/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 48, de 07/11/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Construtora Pavisan Ltda.

**Controle Interno – Caixa:** 7M    **Posição:** 47    **Número de folhas:** 11

*REGISTRO*

Nº 48/2002

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa Prata  
Cx: 7M  
ordem: 47 / n.º fls: 09



07.11.2002

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2.002

AUTOR:

**VEREADOR : AFRÂNIO ELEUTÉRIO NOGUEIRA**

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, à**

**Empresa Mineradora PAVISAN.**

*Caixa*

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 31/10/2.002
- 2 -
- 3 - Comissão Especial
- 4 - *Anuado em 5/11/2002*
- 5 - *Entregue em: 11/04/2.003*
- 6 - *Arquivado - SL*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 48, de 07 de novembro de 2.002.**

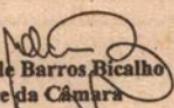
*Concede Placa de Prata.*

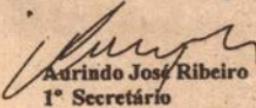
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Empresa Mineradora PAVISAN , a placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pela geração de empregos em nosso município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de novembro de 2.002.

  
Ademar de Barros Bicalho  
Presidente da Câmara

  
Adrindo José Ribeiro  
1º Secretário

*PROVAVELMENTE NOTÍCIAS 12.011-2002*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 48, de 07 de novembro de 2.002.

### *Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **Empresa Mineradora PAVISAN**, a **placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pela geração de empregos em nosso município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de novembro de 2.002.

**Ademar de Barros Bicalho**  
Presidente da Câmara

**Aurindo José Ribeiro**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

31.10.2002  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2.002.

*Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de carvalho.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **Empresa Mineradora PAVISAN**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pela geração de empregos em nosso município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 30 de outubro de 2.002.

*Afrânio Eleutério Nogueira*  
**Vereador - Afrânio Eleutério Nogueira**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

Souzinho  
Monteiro  
Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Joniça

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE



Tecnologia em reciclagem de pavimentos



## BREVE RESUMO – CONSTRUTORA PAVISAN

A CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, fundada em 10 de maio de 1967, portanto com 35 anos de existência, foi idealizada por um grupo de engenheiros de Montes Claros, com o propósito de acelerar o progresso da região tão carente naquela época, principalmente em infra-estrutura e no sistema viário urbano e rodoviário. Assim, após a sua fundação, adquirimos e instalamos na cidade e região, a primeira usina de asfalto a quente e com isto viabilizamos os primeiros asfaltamentos de ruas e avenidas de Montes Claros, conforme licitação da Prefeitura Municipal quando administrada pelo dinâmico Antonio Lafetá Rebello.

Do grupo fundador da PAVISAN, são sócios hoje o engenheiro Jamil Habib Curi – Diretor da Empresa –, e Leila Veloso Nery Fragoso, esposa de João Evanildo Guedes Fragoso, falecido em novembro de 1989.

A PAVISAN sempre manteve uma unidade de serviços em Montes Claros e atualmente está construindo o Canal do Córrego Bicano e asfaltando ruas de vários bairros em Montes Claros.

A CONSTRUTORA PAVISAN mantém uma unidade comercial na cidade, que é a MINERADORA PAVISAN, fornecendo brita e areia com qualidade para os principais clientes do setor. O grupo PAVISAN foi peça importante no progresso da região em outros setores imprescindíveis ao desenvolvimento econômico, como a implantação do Hotel Monterey e também a industrialização de balas, chocolate e caramelos produzidos na Indústria Brasileira de Chocolates e Caramelos S/A – BRASMEL, hoje pertencente à Danone.



Tecnologia em reciclagem de pavimentos

Há cinco anos a PAVISAN assumiu, no Brasil, a liderança na restauração de Rodovias através do processo de reciclagem de pavimentos, especialmente a tecnologia com adição de espuma de asfalto, o que a levou a prestar seus serviços para as maiores empresas do setor. O nosso orgulho é o de repetir o pioneirismo na cidade de Montes Claros que, a exemplo da primeira usina de asfalto instalada nesta Cidade, também foi a primeira que executou a reciclagem de pavimento urbano com equipamento nosso, uma WR-2500 de fabricação alemã.

A PAVISAN se orgulha de ressaltar que durante os seus 35 anos de permanência na cidade, e se Deus quiser ficaremos mais outros 35, sempre mantivemos um bom número de empregos, um bom nível de salário e dignidade no convívio, onde fundamos a ASPAV – Associação dos Empregados da Pavisan, entidade que contribui com a assistência à saúde dos funcionários e sua família. A PAVISAN busca a inovação e qualidade e a empresa é certificada com a ISO 9002 em todos os serviços.

## **MINI-CURRÍCULO**

***NOME: JAMIL HABIB CURI***

**Formação Profissional:** Engenheiro Civil pela UFMG;

### **Representação Comercial:**

- Diretor da Construtora Pavisan Ltda., empresa do setor rodoviário e de saneamento básico;
- Diretor da Mineradora Pavisan Ltda., empresa do setor de exploração de jazida de calcáreo;

### **Representação de Classe atual:**

- Diretor Executivo da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias ANEOR;
- Presidente da Câmara de Comercio Líbano Brasileira de Minas Gerais;
- 2.º Vice Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos de Cimento do Estado de Minas Gerais – SIPROCIMG;
- Fundador do Fórum Nacional da Construção Pesada;
- Ex-vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
- Ex-vice-presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - SINICON;
- Ex-Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais – SICEPOT/MG;
- Ex-Presidente da Comissão de Privatização e Concessões da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC;
- Membro da Câmara da Indústria da Construção da FIEMG;
- Ex-membro do Conselho de Política Econômica e Social do Estado de Minas Gerais.
- Membro do Conselho de Representantes da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais.

### **Especializações:**

- Curso Superior de Turismo em Palma de Mayorca - Espanha;
- Curso de Aperfeiçoamento Empresarial da Fundação João Pinheiro.

## BREVE RESUMO – CONSTRUTORA PAVISAN

A CONSTRUTORA PAVISAN LTDA, fundada em 10 de maio de 1967, portanto com 35 anos de existência, foi idealizada por um grupo de engenheiros de Montes Claros, com o propósito de acelerar o progresso da região tão carente naquela época, principalmente em infra-estrutura e no sistema viário urbano e rodoviário. Assim, após a sua fundação, adquirimos e instalamos na cidade e região, a primeira usina de asfalto a quente e com isto viabilizamos os primeiros asfaltamentos de ruas e avenidas de Montes Claros, conforme licitação da Prefeitura Municipal quando administrada pelo dinâmico Antonio Lafetá Rebello.

Do grupo fundador da PAVISAN, são sócios hoje o engenheiro Jamil Habib Curi – Diretor da Empresa –, e Leila Veloso Nery Fragoso, esposa de João Evanildo Guedes Fragoso, falecido em novembro de 1989.

A PAVISAN sempre manteve uma unidade de serviços em Montes Claros e atualmente está construindo o Canal do Córrego Bicano e asfaltando ruas de vários bairros em Montes Claros.

A CONSTRUTORA PAVISAN mantém uma unidade comercial na cidade, que é a MINERADORA PAVISAN, fornecendo brita e areia com qualidade para os principais clientes do setor. O grupo PAVISAN foi peça importante no progresso da região em outros setores imprescindíveis ao desenvolvimento econômico, como a implantação do Hotel Monterey e também a industrialização de balas, chocolate e caramelos produzidos na Indústria Brasileira de Chocolates e Caramelos S/A – BRASMEL, hoje pertencente à Danone.

Há cinco anos a PAVISAN assumiu, no Brasil, a liderança na restauração de Rodovias através do processo de reciclagem de pavimentos, especialmente a tecnologia com adição de espuma de asfalto, o que a levou a prestar seus serviços para as maiores empresas do setor.

A PAVISAN se orgulha de ressaltar que durante os seus 35 anos de permanência na cidade, e se Deus quiser ficaremos mais outros 35, sempre mantivemos um bom número de empregos, um bom nível de salário e dignidade no convívio, onde fundamos a ASPAV – Associação dos Empregados da Pavisan, entidade que contribui com a assistência à saúde dos funcionários e sua família. A PAVISAN busca a inovação e qualidade e a empresa é certificada com a ISO 9002 em todos os serviços.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" a Construtora PAVISAN, sob a direção do Dr. Jamil Habib Curi, conforme Resolução nº 48/2002 de autoria do Vereador Afrânio Eleutério Nogueira (Júnior de Afrânio) e de indicação do Vereador Ademar Bicalho.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 11 de abril de 2.003

Horário: 19 horas e 30 minutos

Abril/2.003